



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 294<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 18 de abril de 2012.**

Realizou-se no dia 18 de abril de 2012, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 294<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Bruno Covas, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Andrea Nascimento, Sérgio Luiz Damiati, Antônio Carlos de Freitas Junior, Marcus Alexandre Pires, Cláudio Bedran, Antônio Vagner Pereira, Daniel Teixeira de Lima, Zuleica Maria Lisbôa Perez, Sido Otto Koprowski, Flávio de Miranda Ribeiro, Jéferson Rocha de Oliveira, Rubens Nicaretta Chemin, Antônio Vagner Pereira, Cláudio Bedran, Julian Garcia Alves de Almeida, Yara Cunha Costa, Daniel Glaessel Ramalho, Marcos Campagnone, Nelson Roberto Bugalho, Antônio Elian Lawand Junior, Alberto José Macedo Filho, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Nerea Massini, Helena Carrascosa de Queiroz Von Glehn, Cristina Azevedo, Alexandre Marco da Silva, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Carlos Alexandre Ribeiro, Mario Imura, Ana Cristina Costa Viegas, Ricardo Viegas, Romeu Lusatto Filho, Eduardo Trani, Paulo Roberto Dallari Soares, Antônio César Simão, Analí Espíndola Machado de Campos, Rosa Ramos, Sônia Maria Flores Gianesella, Henrique Monteiro Alves, Victor Chinaglia** e o conselheiro convidado **Paulo Nogueira-Neto**. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 293<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Relatório Anual da Qualidade Ambiental – 2012; 2) Plano Estadual de Habitação; 3) Resultados do Programa Município Verde Azul. O **Presidente do CONSEMA** declarou abertos os trabalhos e submeteu à aprovação a Ata da 293<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada nos termos regimentais. O **Secretário-Executivo** anunciou que, no dia 26 de abril próximo, o CONSEMA completará 29 anos de sua criação. Anunciou também que tomavam assento no Conselho, naquele momento, novos conselheiros, que nomeou: Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, tendo como suplente Romeu Lusatto Filho; Cristina Maria do Amaral Azevedo, tendo por suplente Antônio Elian Lawand Junior; Zuleica Maria de Lisboa Perez, tendo como suplente Arlete Tieko Ohata; Yara Cunha Costa e seu suplente Carlos Alexandre Ribeiro; Ana Cristina Pasini da Costa, que terá como suplente Iracy Xavier da Silva; Nelson Roberto Bugalho, tendo como suplente Flávio Miranda Ribeiro; Antônio Carlos de Freitas Junior, tendo Sido Otto Koprowski como suplente; Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, supletivamente representada por Nerea Massini; Daniel Glaessel Ramalho, que tem Olavo Coutinho Nogueira como suplente; Daniel Teixeira de Lima, tendo como suplente Matilde da Costa; e, por fim, Antônio Vagner Pereira, que será substituído em suas ausências por Julian Garcia Alves de Almeida, todos eles representantes do SEAQUA. Também foi designado nesta lista, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, Marcos Camargo Campagnone. Em seguida, o **Presidente do Conselho** deu posse aos novos conselheiros, com votos de uma atuação profícua junto ao Conselho. A esse propósito, observou a necessidade de alteração da composição das Comissões Temáticas, que haverão de ser modificadas em face das novas nomeações, e informou que, nos próximos dias, seriam os conselheiros convidados a participar de reunião que discutiria sua reorganização com vistas a adequá-la à deliberação que as criou. Propôs fosse, em momento oportuno, incluída na Ordem do Dia moção de aplauso ao “conselheiro honorário” do CONSEMA, o Prof. Dr. Paulo Nogueira-Neto, que completava noventa anos naquele dia. Passou-se ao terceiro item do Expediente Preliminar. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn** noticiou que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, lançará edital para seleção de subprojetos voltados para a identificação e validação de atividades econômicas compatíveis com a conservação da biodiversidade e proteção da água em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

áreas de especial interesse ambiental. Estes subprojetos – acrescentou – são parte do projeto de desenvolvimento referido, que, por sua vez, resultou da colaboração entre a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Agricultura. Detalhou que esse projeto encontra-se com inscrições abertas para cinco regiões do Estado de São Paulo: RMSP; Região da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira; Região do Alto Paranapanema; a do Vale do Paraíba e a de Ribeirão Preto. Informou ainda que nos próximos dias serão lançados editais para as demais regiões do Estado, que os projetos podem ser apresentados por organizações não-governamentais e associações de produtores rurais, e que a expectativa a respeito era extremamente favorável. Conclamou os conselheiros a se fazerem porta-vozes do projeto, e arrematou lembrando que todas as informações sobre o tema poderiam ser encontradas no sítio eletrônico da SMA. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** parabenizou os conselheiros recém-empossados e registrou seu protesto com relação ao que denunciou ter ocorrido, por ocasião da audiência pública do empreendimento “Implantação do Loteamento Misto”, de responsabilidade da FASCIATA - Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 10 de abril último, em Campinas. Segundo a conselheira, a Secretaria-Executiva teria permitido, no transcurso da audiência e no local em que realizada, fosse exibido pelo empreendedor faixa com os dizeres “audiência pública para aprovação do empreendimento Gleba A-2”. Relatou que não apenas a sociedade civil presente ao evento, como ainda mais de trinta diferentes entidades sediadas em Campinas manifestaram veemente repúdio à iniciativa, que foi por estes como por ela, conselheira, classificada como uma tentativa de intimidação da parte do empreendedor. O conselheiro **Jéferson Rocha de Oliveira**, após dar boas-vindas aos novos conselheiros, apresentou pleito formulado por organizações não governamentais do Litoral Norte de que fosse objeto de audiência pública o Relatório Ambiental Preliminar – RAP sobre a Ampliação do Píer da Petrobrás, em São Sebastião. Declarou que já na próxima reunião plenária traria abaixo-assinado com cinqüenta assinaturas requerendo o agendamento dessas audiências para os municípios de São Sebastião e Ilhabela. Formulou demanda de inclusão na pauta da plenária vindoura de apresentação das ações desenvolvidas pela entidade que representa. Parabenizou os órgãos responsáveis pelo evento realizado em Guaratinguetá, destinado à entrega solene, aos proprietários de terras da região, dos primeiros cheques em pagamento pelos serviços ambientais levados a bom termo nesse município. Informou que na próxima sexta-feira, dia 26 de abril, o Instituto Eco-Solidário, em colaboração com a Agência Ambiental da CETESB de Taubaté, realizará encontro de capacitação dos proprietários rurais da região, propiciando maior divulgação do referido projeto. Por fim, entregou ao Presidente do Conselho e à conselheira Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn ofício, acompanhado de registro de áudio, pela sua participação no programa de rádio intitulado “Planeta Verde”, da Rádio São Paulo-Rio FM, 90.3Mhz, que foi transmitido para todo o Município de São José dos Campos. O conselheiro **Cláudio Bedran** denunciou haverem sido identificados inúmeros erros cometidos pela CETESB no interior de São Paulo, especificamente quanto ao mapeamento de áreas referidas em processos em andamento sob sua jurisdição, e citou exemplos – entre outros, a designação, pela CETESB, de uma área como mina, quando na verdade se trata de uma caixa d’água, e de outra área como floresta, embora o que efetivamente existe é um plantio de cana de açúcar. Ponderou que as entidades ambientalistas da região estão como sempre estiveram atentas às infrações ambientais cometidas no perímetro em que atuam, e que não podiam tolerar que se cometesse equívocos dessa natureza. Relatou haver encontrado oposição, no âmbito dos comitês de bacia, por parte de funcionários ligados à Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais-CBRN, motivo por que impugnará sua participação em quaisquer projetos que venham a ser distribuídos na jurisdição em que trabalham e, por conseguinte, submetidos à sua apreciação, posto que, a seu ver, lhes faltaria isenção. Referiu que, nos projetos de reflorestamento em que atuava, eram priorizados os dois riscos considerados maiores: o evento fogo e os perigos decorrentes da invasão dos animais de grande porte. Sobre o assunto, ofereceu relato que demonstrou sua discordância com procedimentos adotados pela Agência Ambiental da CETESB-Lins, precisamente no que concerne aos limites de áreas reflorestadas, e solicitou à



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

conselheira Helena Carrascosa que o auxiliasse na gestão desse conflito. Informou que, em parceria com o Poder Judiciário e com a colaboração da municipalidade local, estava desenvolvendo um programa de educação ambiental em todas as escolas de Taquaritinga. A conselheira **Helena Carrascosa** agradeceu inicialmente ao conselheiro Jéferson Rocha de Oliveira pelo apoio dado ao projeto que a SMA desenvolve na sua região e explicou ao conselheiro Cláudio Bedran que, em decorrência da recente reestruturação da SMA, a CBRN se subdividira em duas outras coordenadorias – a de fiscalização ambiental e a de biodiversidade –, fazendo-se necessário, agora, maior detalhamento da questão apresentada e seu encaminhamento para o endereço certo. Informou que as demandas que diziam respeito à CETESB seriam encaminhadas pela conselheira Ana Cristina Pasini da Costa e pelo conselheiro Nelson Bugalho à área técnica competente. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, após saudar os conselheiros recém-empossados, em nome da OAB-Secção São Paulo, requereu ao Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA esclarecesse ao Plenário as razões da mais recente alteração impingida a esse Colegiado. Ponderou que o Decreto Estadual 57.959/2012, através do qual o SEAQUA passou a ocupar um terço das cadeiras do Conselho, ou seja, doze das trinta e seis que o compunham, contrariava, em tese, uma tradição da Casa, qual seja, a de trazer ao Pleno todas as discussões relevantes – e aquela era de fato uma – acerca do órgão e de possíveis alterações em sua composição ou estrutura. Ressaltou que, mesmo reconhecendo que as modificações pudessem atender ao imperativo de respeito ao interesse público, era necessário ter-se claro qual foi precisamente o teor do interesse administrativo-político que dirigiu cada alteração levada a efeito. Assim, prosseguiu, nada obstante se reservar a OAB o direito de, em momento oportuno, formalmente se manifestar a esse respeito, era motivo de preocupação que importantes Secretarias de Estado – como a da Saúde, a da Cultura, a da Segurança (e com ela a Polícia Militar Ambiental) tivessem sido excluídas da composição do Conselho, e que a Procuradoria-Geral do Estado restasse representada apenas como suplente da Secretaria da Justiça. Reforçou que as mudanças efetivadas feriam a tradição democrática do Conselho, consolidada ao longo de sua história e reiterada por cada um dos secretários que o presidiram, tradição esta sempre pautada no debate de todas as importantes questões que lhe diziam respeito, e que eram *pari passu* trazidas a seus membros, mesmo após encaminhadas as propostas à Assembléia Legislativa. Lembrou que a OAB um sem-número de vezes trouxe ao Pleno denúncias que encaminhou diretamente à Polícia Militar Ambiental, o que prestigiava o princípio da economia processual e conferia agilidade à sua apuração, e declarou já “sentir saudades” dos conselheiros Cel. Milton Sussumu Nomura, Daniel Smolentzov e Fernanda Falbo Bandeira de Mello, entre outros, todos excluídos do CONSEMA em sua nova composição. Por estas razões requeria fosse esclarecido pelo Presidente do Conselho quais as motivações de tão visceral mudança operada na composição do Colegiado, o que repercutirá seguramente na sua sobrevivência político-administrativa e no próprio futuro do CONSEMA. Informou ter notícia de que antigos ocupantes desta Pasta buscariam interpelar o Presidente do Conselho e o próprio Governador do Estado acerca dessas mudanças estruturais. Uma vez adequadamente esclarecida a questão, completou, a OAB assumirá posicionamento formal a respeito. Declarou, como Presidente da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente da OAB/SP, membro da Comissão Nacional de Direito Ambiental da OAB Federal e membro e coordenador do grupo de trabalho da OAB sobre o assunto, que participará da Rio+20, e que a Ordem firmou convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, que permitirá que ocorra, na Câmara Municipal de São Paulo, no próximo dia 24, evento já autorizado pelo Vereador Gilberto Natalini, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, que contará com o comparecimento previsto de 3 ou 4 mil pessoas, para ampliar e aprofundar as discussões em torno da efetividade do resultado final da Conferência. Esclareceu a esse respeito que, como sói acontecer em conferências dessa natureza, inexiste um arcabouço legal garantidor do cumprimento dos compromissos assumidos pelas nações e demais entidades signatárias. Sugeriu, então, que o CONSEMA participasse desse trabalho, nomeando grupo que atue junto à Rio+20 com o intuito de efetivamente se constituir tal arcabouço, e que, para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

tanto, a Câmara Municipal de São Paulo, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a OAB-Secção São Paulo estão articulando a confecção de um manifesto a ser trazido à luz precedentemente à instalação da Rio+20, por meio do qual se exigirá das autoridades responsáveis a efetividade das promessas e dos protocolos celebrados. Em resposta às colocações feitas pelo conselheiro da OAB acerca das modificações operadas no CONSEMA, o **Presidente do Conselho** lembrou que o CONSEMA é um órgão paritário – metade de seus conselheiros representando a sociedade civil e a outra metade o Estado –, mas que o Governo era um só, representando, portanto, uma vontade única, sem que tenha relevância por quem se faça representar. As entidades governamentais, prosseguiu, representam os diversos órgãos do Estado, a vontade de um mesmo e único Governo, do qual o Governador do Estado, eleito democraticamente pela população, é o porta-voz. Sublinhou que as alterações apresentadas pelo decreto diziam respeito tão somente a essa parcela governamental do Conselho, mantendo-se intocada a representação da sociedade civil, razão pela qual ponderou desnecessário realizar audiência pública ou consultas populares de qualquer ordem para avalizar essas mudanças. Destacou, entre os méritos da nova composição do CONSEMA, a compatibilidade de duas importantes questões: por um lado, a participação dos doze membros do SEAQUA, ou seja, do próprio Sistema Estadual de Meio Ambiente, e, por outro, a participação de seis Secretarias de Estado como titulares, e outras seis, como suplentes, mantendo os conselheiros representantes destas últimas as mesmas prerrogativas quanto ao direito de voz, ainda que apenas um deles possa votar. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** retorcou que, nada obstante haver o Presidente do Conselho exposto em resumo as razões das mudanças que implementou no órgão, era importante que tais modificações fossem condensadas numa manifestação formal, de modo a possibilitar que a sociedade civil pudesse compreendê-las melhor e aceitá-las como benéficas para o CONSEMA. Observou ainda que o Secretário do Meio Ambiente é advogado registrado nos quadros da OAB, e que naquele momento estava emprestado à Secretaria. O **Presidente do Consem** ressaltou que era, sim, advogado, mas que, em obediência ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, ao tomar posse da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, suspendeu o registro, tendo sido suspenso, naquele momento, sua OAB. **Gilberto de Andrade Freitas** informou que, no último 1º de abril, fora divulgado num diário de sua região que a CETESB reprovara seis aterros de seis diferentes municípios. Informou, também, que esteve presente no lançamento do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável-PDRS, ocorrido em Parelheiros, São Paulo, programa que resulta do trabalho conjunto entre a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Agricultura, e que também mobiliza as entidades e organizações não governamentais do Estado. Concluiu colocando-se disponível, naquilo que se fizer necessário, para colaborar com o programa. O conselheiro **Jéferson Rocha de Oliveira**, em aparte, manifestou-se nos seguintes termos: “Acabo de receber uma mensagem de texto no celular através da qual o Secretario de Meio Ambiente de São José dos Campos, André Miragaia, responde ao questionamento que formulei sobre a dilatação do prazo para que a Câmara de Compensação Ambiental da SMA decida sobre a destinação dos recursos correspondentes aos impactos causados pela execução das obras de modernização da Refinaria Henrique Lage/REVAP, em São José dos Campos”. Depois de fazer a leitura da mensagem, declarou: “(...) falei ontem, 17/04, com Senhor Rubens Rizek, a quem solicitei fosse conferida agilidade a esse projeto para que entrasse em votação, pela Câmara dos Deputados, o mais breve possível, o que o tornaria necessário “sic” um documento oficial”. Observou que, por este motivo, solicitava encarecidamente, e em caráter de urgência, que este comunicado oficial fosse encaminhado, pelo Secretário de Estado Adjunto, Rubens Rizek, à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, o mais breve possível, dado que dentro de pouco tempo se iniciará o período eleitoral, fato este que poderá prejudicar o andamento dos trabalhos. Solicitou a formalização, junto ao CONSEMA e à Câmara de Compensação Ambiental, dessa sua propositura, que se baseia no acompanhamento que vem fazendo do processo de licenciamento ambiental das obras de modernização da REVAP. Argumentou ainda ter feito parte do grupo que solicitou e lutou para que os recursos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

relacionados com a compensação ambiental a ser feita por essa obra fossem prioritariamente direcionados para o Município de São José dos Campos, exatamente em decorrência do significativo impacto que a refinaria causará em sua qualidade ambiental. Lembrou que parte desses recursos seria destinada à criação do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi, à constituição de seu conselho gestor e à contratação do Plano de Manejo. Outra parte, observou, seria destinada à criação do Parque Natural Municipal do Banhado, cartão postal do município e área extremamente importante para as futuras gerações. Observou que, no caso do Banhado, a complexidade era muito maior, por se tratar de área a ser adquirida pelo município porque boa parte dela eram áreas de várzea e que há décadas haviam sido invadidas e, consequentemente, contaminadas pela disposição nelas de esgoto e lixo, e sido objeto de queimadas provocadas pelos moradores. Acrescentou que vinha acompanhando tanto o estudo técnico como o cadastro dos moradores que a prefeitura vinha elaborando. Enfatizou que não se tratava de processo simples e que, portanto, demandava prazo maior para conclusão dos trabalhos. Explicou que, por esses motivos, solicitava ao Conselho que, levando em conta a complexidade desses procedimentos, autorizasse ao município que dilatasse o referido prazo. Prometeu-se a continuar acompanhando as obras, as quais, a seu ver, a Prefeitura deveria imprimir agilidade, porque, sem dúvida, a implantação dessa unidade de conservação será um marco na história desse município. **O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, esclareceu à conselheira Maria Auxiliadora Assis Tschirner, no que tangia à denúncia acerca da fixação de faixa convocando a população para a audiência com os dizeres “audiência pública para aprovação do empreendimento Gleba A-2”, que a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, que presidia os trabalhos daquela audiência, tão logo tomou conhecimento, determinou fosse sanada tal irregularidade. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** contestou essa informação alegando que, segundo dados que obtivera das representações da sociedade civil presentes àquela audiência, a Presidente da Mesa teria declarado que a faixa exposta não tinha maior relevância, porque era sabido que a audiência se prestava à discussão e não à aprovação do empreendimento. O Secretário-Executivo disse que não iria polemizar com a conselheira, mas confirmou a informação que lhe passara sua adjunta. **Esta conselheira** aproveitou o ensejo para comunicar que, na última reunião do Conselho de Meio Ambiente de Cotia, do qual fazia parte, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à CETESB requerendo que a agência ambiental envie periodicamente a esse colegiado relatório de todos os projetos que tenham como objeto aprovar, no âmbito do município, loteamentos novos, especialmente aqueles que promovem desmatamento e movimentação de terra, e esclareceu as razões desse pleito. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** prometeu-se pessoalmente a prestar as informações requeridas pelos conselheiros Gilberto de Andrade Freitas e Maria Auxiliadora Assis Tschirner, e declarou que tomaria as medidas necessárias ao saneamento dos problemas eventualmente identificados. **O Presidente do CONSEMA** submeteu ao Pleno a inclusão na pauta das seguintes propostas: a primeira, de que fosse elaborada e aprovada moção de congratulações ao conselheiro convidado Paulo Nogueira-Neto pelo seu natalício de noventa anos; a segunda, que se deliberasse sobre realização de audiência pública sobre o RAP do Píer de São Sebastião; e a terceira de que se criasse um grupo de trabalho destinado a discutir a elaboração de manifesto que dê efetividade à Rio+20. Aprovada, por unanimidade, a inclusão dessas propostas, elas passaram a ser apreciadas, entrando-se, assim, na Ordem do Dia. Apresentada a proposta de moção e acolhida igualmente por unanimidade, ela deu origem à seguinte moção: **“Moção CONSEMA 01/2012. De 18 de abril de 2012. 294ª. Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, decide: Artigo Único – aplaude calorosamente o Prof. Dr. Paulo Nogueira-Neto, professor emérito do Instituto de Biologia da Universidade de São Paulo e conselheiro-convidado do CONSEMA, pelos seus 90 anos hoje comemorados, a maioria deles dedicada quotidiana e persistentemente à causa ambiental, com uma folha de serviços que continua inspirando todos os que o acompanham na sua caminhada”**. Passou-se à apreciação do item seguinte da ordem do dia, cujo teor da proposta, ao ser aprovado simbolicamente pela maioria, deu origem à seguinte deliberação: **“Deliberação CONSEMA 16/2012. De 18 de abril de 2012. 294ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.**



**O Conselho Estadual do Meio Ambiente, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo Único – Determina que se realize audiência pública na cidade de São Sebastião sobre o Relatório Ambiental Preliminar–RAP das obras “Ampliação do Pier do Terminal Aquaviário de São Sebastião”, de responsabilidade da Petrobrás Transporte S/A – Transpetro (Processo CETESB 191/2011)”** Passou-se à apreciação da terceira proposta da ordem do dia, que, aprovada simbolicamente pela maioria, deu origem à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 17/2012. De 18 de abril de 2012. 294a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo Único – Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e propor ao Plenário manifesto por intermédio do qual se exija que as promessas e compromissos assumidos por ocasião da Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável tenham efetividade garantida através de arcabouço legal específico. O GT será composto pelos conselheiros Gilberto de Andrade Freitas, Analí Espíndola Machado de Campos, Paulo Roberto Dallari Soares, Cláudio Bedran, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Andréia Paula Novais Marques, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Daniel Teixeira de Lima, Antônio César Simão e Sônia Maria Flores GIANESELLA.”** Passou-se ao quarto item da Ordem do Dia, qual seja a apresentação do Relatório Anual de Qualidade Ambiental - 2012, conduzida por **Fabiano Eduardo Lagazzi Figueiredo**, representante do Centro de Diagnósticos Ambientais da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA. Fabiano observou inicialmente que a publicação do relatório que em seguida apresentaria, assim como sua apreciação pelo CONSEMA, eram previstas pela lei que define a Política Estadual do Meio Ambiente. Trata-se de documento cujas informações foram coletadas junto a fontes oficiais – órgãos da administração pública – e que o objetivo central do relatório era fazer um acompanhamento da evolução da qualidade ambiental do Estado, fornecendo subsídios para as tomadas de decisão e para a elaboração de políticas públicas. O relatório – acrescentou – estrutura-se sobre quatro capítulos principais: uma Introdução, Caracterização e Divisão Geográfica do Estado de São Paulo, Diagnóstico Ambiental do Estado de São Paulo e Visões Ambientais, capítulos estes cujo conteúdo essencial sumarizou em poucas palavras. Exibiu na sequência mapa das 22 UGRHIs que compõem o Estado e definiu individualmente suas vocações, as quais assinalou em linhas gerais. Apresentou mapas da densidade demográfica por município, segundo dados do ano de 2010. Destacou dados relativos à vocação das bacias hidrográficas, com ênfase para as bacias de vocação industrial, que concentram 73% da população em menos de 20% do território, em contraste com as bacias de vocação agropecuária, que abrigam apenas 11% da população numa área correspondente a 42% do Estado. Destacou, nesse âmbito, as áreas de pastagens e de produção canavieira que, juntas, somam 55% do território paulista. Transmitiu informações acerca da evolução da área de cobertura vegetal nativa, definida a partir dos inventários florestais do Estado, que patenteia uma certa tendência de recuperação da vegetação, que hoje ocupa 17,5% de todo o Estado. Enfatizou, no plano econômico, a significativa contribuição do setor de serviços (que inclui os setores do comércio e da administração pública) para a composição do PIB estadual, seguido pelo setor industrial (que contempla o subsetor da construção civil). Relatou ainda dados sobre a participação dos vários setores no consumo final de energia elétrica, com destaque para os setores da indústria e transporte; sobre o diagnóstico da qualidade da água, que apresentou alentadores progressos em 2010; sobre as condições de balneabilidade na região litorânea do Estado, com predomínio da categoria “regular” na avaliação da maior parte das praias; sobre a demanda de água conforme o uso, com destaque para o uso urbano, seguido dos usos industrial e rural, nesta ordem; sobre o percentual de redução de carga orgânica de origem doméstica no período compreendido entre 2006 e 2010; sobre a qualidade dos aterros segundo as faixas e por UGRHIs, sendo que apenas a UGRHI 22 recebeu a classificação de inadequada; sobre as áreas contaminadas cadastradas no Estado entre 2006 e 2010; sobre a distribuição das áreas contaminadas por status de reabilitação; sobre o mapeamento das áreas de risco; sobre a cobertura vegetal nativa, por UGRHI, entre 2008 e 2009; sobre as áreas ciliares cadastradas e seu crescimento;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sobre a área de vegetação que teve autorizada sua supressão; sobre a concentração média anual de material particulado na atmosfera entre os anos de 2008 e 2010; sobre as emissões de gases de efeito estufa no Estado de São Paulo em 2005; sobre a participação das fontes renováveis na matriz energética do Estado; e sobre a taxa de mortalidade infantil no Estado de São Paulo entre os anos de 2004 e 2010, que manifesta tendência de queda. Colocou-se ao final disponível para maiores esclarecimentos sobre o que, em seus contornos gerais, acabara de discorrer. O **Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA** recordou que, no ano anterior, o relatório foi aprovado somente após publicado, tendo sofrido em seguida alterações. Por essa razão, ponderou, é que proveu fosse o documento discutido antes de sua publicação, de modo a permitir que qualquer modificação porventura necessária seja operada no texto antes de ser publicado. Passou-se à discussão. A conselheira **Zuleica Maria Lisbôa Perez** ponderou que o relatório constituía elemento de referência da ação ambiental do Estado, posto que sinaliza possíveis ações futuras. Declarou outrossim aguardar contribuições eventualmente faltantes para finalizar o trabalho, e que tinha a intenção de fazer publicar o relatório já no próximo Dia Mundial do Meio Ambiente. Assinalou que o trabalho é resultado de meticulosa coleta de dados, inclusive colhidos junto a outras Secretarias de Estado, e que as contribuições ofertadas pelo CONSEMA ao relatório tinham grande relevância, para tornar o documento parâmetro de referência, opinando que o relatório poderia inclusive ser utilizado como base da ação do Estado de São Paulo na Rio+20. O conselheiro **Alexandre Marco da Silva**, após ter esclarecida uma dúvida quanto aos aterros, fez notar que faltavam dados no relatório, por exemplo, acerca da fauna silvestre, ao que lhe foi esclarecido que, tendo em vista o detalhamento e a quantidade das informações que compõem o relatório, foi necessário hierarquizar esses dados e suprimir aqueles que não fossem de relevância fundamental, sob pena de extrapolar o tempo destinado a sua apresentação naquela reunião. O **conselheiro** apresentou então sugestões de ordem essencialmente técnica, que postulou fossem consideradas para o relatório do próximo ano. A conselheira **Analí Espíndola Machado de Campos** comentou que outros Estados também compilaram dados ambientais conforme o exemplo apresentado, mas de forma fragmentária e incompleta, e sugeriu a respeito fosse feito estudo comparativo das melhorias verificadas em São Paulo com os índices aferidos por outros Estados, com o fito de se elaborar um panorama nacional das tendências aferidas. O conselheiro **Paulo Roberto Dallari Soares** observou haver-lhe chamado a atenção, no tópico relativo às energias renováveis, a redução da utilização destas energias, e indagou quais seriam as razões do fenômeno. **Fabiano Eduardo Lagazzi Figueiredo** informou que a questão possivelmente apresenta relação com o custo do etanol. O conselheiro **Cláudio Bedran** indagou se o estudo das áreas contaminadas levava em conta os tampões criados pelo DAEE, e requereu maiores informações sobre reflorestamento na UGRHI 16, que abrange a região onde atua. Ponderou que, segundo levantamento de que tinha notícia, 64% da mata ciliar do Estado de São Paulo estariam descobertos, e perquiriu o porquê dos dados apresentados darem conta de área menor. **Fabiano Lagazzi** explicou que o levantamento realizado dizia respeito às áreas ciliares cadastradas e disponíveis para reflorestamento, e não às já reflorestadas. A conselheira **Sônia Maria Flores Gianesella** parabenizou a equipe responsável pelo relatório e confessou ter orgulho de viver em São Paulo. Nada obstante, perquiriu, no tocante aos dados que referem uma piora na qualidade do ar no Estado, o que estaria a provocar essa piora e que mecanismos eram cogitados para revertê-la. **Fabiano Lagazzi** comentou que a piora se devia predominantemente ao aumento da frota de veículos automotores, somado às variações climáticas do período. A conselheira **Sônia Gianesella** propôs então que aos dados apresentados nesse tópico se acrescessem informações pluviométricas, o que possibilitaria entre outros a definição de estratégias para o controle da poluição. A conselheira **Zuleica M. Lisbôa Perez** ponderou que se devia considerar as diversas ações que, simultaneamente, estão sendo implementadas no Estado, como a retirada dos caminhões de circulação nas regiões centrais da cidade, a adoção de catalizadores para as motocicletas e a melhoria na qualidade do óleo diesel produzido, entre outros. **Fabiano Lagazzi** pontuou ainda que o próprio relatório especificava que as condições meteorológicas do período em que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

coletados os dados eram bastante desfavoráveis à dispersão de poluentes. O conselheiro **Marcos Campagnone** perguntou, com relação à tela “Valor Adicionado”, se o setor agroindustrial se inseria no industrial, no que obteve resposta afirmativa. O conselheiro **Mário Imura** argumentou que saltava aos olhos a progressiva piora na qualidade do trânsito por que passa São Paulo, que por sinal se refletia diretamente na qualidade do ar, e alertou para a necessidade de se tomarem iniciativas para se reduzir a frota, mormente a de veículos de passeio, e se investir agressivamente no transporte coletivo. O conselheiro **Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho** acrescentou, com a vênia do colega, que a questão dizia respeito não apenas ao transporte como também ao próprio planejamento urbano. Ponderou que, ao se compararem os dados de densidade populacional na RMSP e cotejá-los com os de geração de empregos, observar-se-á que variam inversamente. Assim, concluiu, por mais que CPTM e Metrô desenvolvam e implementem agressivos programas de investimento, a exemplo do Rodoanel Mário Covas e do Ferroanel Norte, ainda será deficitário o atendimento à demanda por transporte. Arrematou que relatórios como o que se acabara de apresentar tinham sobretudo esse propósito: o de suscitar sejam repensadas as políticas de desenvolvimento urbano em curso hoje na metrópole – seja quanto aos critérios de definição de valores do IPTU progressivo, seja quanto aos investimentos em moradia popular na região central, seja ainda trazendo a estrutura governamental para o perímetro central da metrópole. Em resumo, além do investimento objetivo – aquele a ser aplicado essencialmente na área de transportes – defendeu também o desenvolvimento de políticas paralelas que venham a colaborar com a melhora do indicador específico. A esse propósito e a título de exemplo, o conselheiro **Mário Imura** citou o projeto de construção do estádio do Corinthians, estrategicamente situado no extremo leste de São Paulo, e que tem por objetivo fixar a população local na região. A conselheira **Sônia Gianesella** sugeriu que a Comissão de Políticas Públicas analise o Relatório com a finalidade de mais bem refletir acerca da matéria e apresentar proposições tendo em vista a finalidade do documento. O **Presidente do CONSEMA** observou que as propostas apresentadas pelos conselheiros não tinham o caráter de condicionantes à aprovação do projeto, mas tão somente de sugestões a serem observadas pela CPLA, e colocou o Relatório Anual da Qualidade Ambiental – 2012 em votação. Aprovado por unanimidade, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 18/2012. De 18 de abril de 2012. 294ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei 13.507, de 23 de abril de 2009, delibera: Artigo Único – Aprova o Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2012.”** Passou-se ao quinto item da Ordem do Dia, qual seja o Plano Estadual de Habitação, apresentado pelo conselheiro **Eduardo Trani**. Este conselheiro inicialmente declarou que se sentia honrado tanto por continuar participando deste importante Colegiado como também por ter sido convidado para apresentar o Plano Estadual de Habitação no dia em que o conselheiro-convidado Prof. Paulo Nogueira-Neto completava noventa anos. Lembrou que, ao ser designado coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA, foi admoestado pelo ilustre Professor de que o grande desafio da coordenadoria era conferir sustentação às Áreas de Proteção Ambiental-APAs, um tipo de unidade de conservação que ele, Professor, havia criado em 1983. O conselheiro **Eduardo Trani** referiu que o Relatório Anual de Qualidade Ambiental – 2012 que acabara de ser apreciado confirmava o grande esforço que a SMA vinha despendendo desde sua criação para preservar a qualidade ambiental do Estado de São Paulo. Mesmo assim, observou, alguns aspectos abordados quando da discussão do relatório são os mesmos que, em 1995, motivaram a elaboração da legislação do rodízio ambiental. Passou a dissecar a iniciativa do Governo do Estado em formular o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, que trouxe à tona um contexto específico, qual seja, a necessidade de se alinharem as políticas e planos estaduais à Política Federal de Habitação de Interesse Social no Brasil. Isso porque, até pouco tempo não se havia instituído ainda um sistema habitacional organizado. Referiu que o Governo de São Paulo, a partir de 2007, precisamente no contexto da instituição pelo Governo Federal do Plano Nacional de Habitação, procedeu a esse



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

alinhamento. Esclareceu que esse plano era um conjunto de diretrizes que, embora ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso, orientava para uma relação vertical entre União, Estados e municípios, organizando os investimentos. Pontuou que estes talvez fossem os mais importantes do ponto de vista da recuperação urbana e ambiental, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade da cidade do ponto de vista da sua organização e de seus “cânceres”, que são as favelas, os cortiços, as áreas irregulares e os loteamentos. Nesse contexto, o Estado de São Paulo aderiu e, em 2009, contratou uma equipe de consultores – coordenado por ele conselheiro – para elaborar o Plano Estadual de Habitação, que já foi objeto de discussão regional e na câmara de planejamento. Informou ter sido criado neste ano o Conselho Estadual de Habitação, mais um órgão consultivo da sociedade, que contava com a participação ampla de todos os setores para discutir essa importante política. Acrescentou que exercia a função de Secretário-Executivo desse Conselho e, como tal, conhecia de perto as dificuldades enfrentadas para manter vivo um conselho participativo, principalmente na área de habitação, em cujo contexto os movimentos sociais têm importante atuação e exigem diariamente respostas imediatas às suas demandas. Pontuou que o Plano Estadual de Habitação, como todos os planos estratégicos, envolve uma articulação federativa, até então inexistente, porque o que até pouco existia era uma Federação forte, com o “Minha Casa Minha Vida” que, como todos sabem, investem nos locais de sua predileção, não conseguindo o Estado cumprir o seu papel, que é organizar o espaço nos municípios e promover, assim, uma articulação direta entre essas duas instâncias. Esclareceu que com esse plano se pretende contribuir para que o Estado cumpra o seu papel, que é regular a distribuição dos recursos e a melhora da qualidade de vida da população. Referiu que, em termos institucionais, encontrava-se em realização essa importante tarefa, que era promover uma articulação entre os dois conselhos, o que permitia colocar sobre a mesa temas comuns para discussão, e que o mesmo seria feito com as Secretarias de Planejamento, Transportes e de Desenvolvimento Metropolitano. Acrescentou que esta política, que envolve interfaces, se encontra na ordem do dia. Pontuou que o diagnóstico habitacional é importante e poucas pessoas conhecem a grandiosidade do problema habitacional no Estado de São Paulo. Pontuou que, com base em estudos realizados pela Fundação SEADE, existe no Estado de São Paulo *déficit* de em torno de um milhão e 160 mil domicílios. Isso até 2011. Tal constatação, argumentou, leva ao reconhecimento de que se deve construir aproximadamente um milhão e duzentas mil moradias, número este significativo na medida em que corresponde a, nada mais nada menos, 8% dos domicílios do Estado. Observou que, classificados pelo método do déficit da inadequação ambiental, existem, no Estado, três milhões de domicílios que requerem recuperação ou reconstrução e cujos problemas, de natureza ambiental, não podem ser saneados pela política de construção de novas moradias, porque se tem de recuperá-las e refazê-las, pois os problemas são corriqueiramente ausência de infraestrutura, vias de acesso congestionadas e problemas de saúde pública como insalubridade e morbidade. Lembrou que só se tem noção da grandiosidade desses problemas ao se dar conta de que ele afeta um terço dos domicílios residenciais do Estado, o que torna necessário, além da implantação de políticas habitacionais de interesse social, políticas de recuperação. Pontuou que 68% dos domicílios do Estado são adequados e 24% inadequados e que existe um déficit de 8%. Esclareceu que esses problemas estão concentrados nas três regiões metropolitanas e na quarta, que foi recentemente criada e que abrange o Vale do Paraíba e Litoral Norte. As quatro regiões concentram um *déficit* de habitação em torno de 65% e que uma política com condições para reverter essa situação tem de concentrar uma soma considerável de recursos. Referiu que essa escala está se ampliando, configurando-se uma macrometrópole, que inclui as novas aglomerações urbanas em andamento e a Região Bragantina. No que diz respeito à precariedade habitacional, um percentual alto do total de domicílios localiza-se em área de risco do Estado, ou seja, em favelas. Concluiu que essa região tem de ganhar o *status* de prioridade no que concerne à implementação de políticas públicas integradas, para que seus efeitos não sejam mais pontuais, mas, sim, objeto de avaliação de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica. Acrescentou ter sido muito interessante o trabalho realizado para confecção desse plano, pioneiro no



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Brasil, pois se conseguiu tipificar, ou, em outras palavras, elaborar tipologias habitacionais, levando-se em conta a precariedade da habitação, a tipologia socioeconômica, e as tendências econômicas dos municípios. Argumentou que, divididos em grupos, eles ostentam significativa desigualdade entre si e que, do total de 645, a metade não apresenta precariedade habitacional e possui uma população da ordem de três milhões, que, em termos políticos e estratégicos, exerce uma considerável pressão. Observou que, ao longo das últimas décadas, se atuou de forma desigual no Estado, o que se pretende resolver, a despeito da dificuldade que se enfrenta ao discutir com os municípios essas questões, pois argumentam que todos eles enfrentam problemas habitacionais e que se promovem distorções ao lhes ministrar remédios diferenciados com base em sua localização. Discordam de que a solução a ser dada a um município que se localiza na RMSP divirja daquela que se propõe para os pequenos municípios, principalmente no que concerne à política de adequação, pois estes se preocupam com a melhoria de sua situação, na medida em que buscam solucionar os problemas fundiários e promover a melhoria dos conjuntos, com a implantação de infraestrutura e instalação de equipamentos. Muitos conjuntos habitacionais da RMSP, observou, tinham de ser reconstruídos ou erradicados. Informou que em breve seriam publicadas as ocorrências de áreas de risco em 73 municípios, todos eles visitados pela Fundação SEADE, a qual também constatou que, num total de 232 municípios, 173 possuíam domicílios em risco. Acrescentou que, igualmente, assim se procedia em relação às favelas, não se conhecendo seu número, mas sabendo-se que no Estado de São Paulo só 133 municípios declararam essa ocorrência em seu território, principalmente na capital, mas se tinha certeza de que esse número é bem maior, algo em torno de 830 mil domicílios em favelas. Observou também que esses números impõem um desafio enorme à implementação do Plano Estadual de Habitação 2012–2023, sendo necessários volumosos recursos e, sobretudo, estratégias de ação. Para obter esses recursos, observou, reconhecia como viável sua captação até 2023, mas, no que concernia à capacidade operacional do Estado e dos municípios para agir, ou seja, no que dizia respeito ao seu potencial estratégico, reconhecia que provavelmente esses problemas habitacionais não seriam erradicados a curto prazo. Informou que aEMPLASA elaborou dois estudos muito importantes – que deixava à disposição de todos – que analisaram a RMSP e a RMC e elaboraram compartimentos para ação habitacional, metodologia esta muito interessante, pois, com base na análise que realiza dos territórios, informa aqueles que são adequados para uma política habitacional, os que são adequados com restrições fundamentalmente de caráter ambiental e de infraestrutura, aqueles que são inadequados e nos quais não se pretende promover o desenvolvimento urbano e, por último, as áreas prioritárias, as Zonas Especiais de Interesse Social que, em última análise, são instrumento de política urbana resultante da aplicação da legislação criada pelo Estatuto das Cidades. Acrescentou ainda que esses compartimentos englobam uma série de territórios, cujas intervenções são denominadas por um termo bastante interessante, qual seja, “Oportunidades para Ação Habitacional”, que englobam vazios urbanos, ZEIS e áreas de operação urbana. Argumentou que nada disso é muito simples nem autoaplicável, mas que, inquestionavelmente, um plano de longo prazo como esse promove importante orientação, que, inclusive, resgata uma visão do planejamento estratégico do território. Acrescentou que, a partir da habitação de interesse social e da regularização desses loteamentos, se promoverá outro tipo de desenvolvimento urbano no Estado de São Paulo. Observou que, em relação à oferta de moradias, foram produzidas 504 mil unidades habitacionais desde a criação da CDHU. Observou ainda que esta companhia, criada em 1967, passou a operar na década de 70 e, desde então, construiu 500 mil unidades, façanha esta não realizada por qualquer outra companhia de habitação na América Latina, e isto se deveu a uma lei aprovada pela ALESP em 1990, chamada “1% habitação”. Explicou que o ICMS tem uma cota de 1% majorado da alíquota de 17%, que é canalizada para essa política, e que todos os governadores até agora honraram realizar essa transferência para o setor de habitação. Ponderou que se trata de recursos muito importantes, mas que devem ser canalizados para os lugares certos – e que reside nisso a eficácia do plano. Observou que, em alguns municípios, 42% das moradias são construídas pelo Estado, o que configura praticamente um conjunto habitacional,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

o que é uma deformação absurda do ponto de vista da dinâmica urbana. Observou ainda que, naqueles municípios onde a CDHU produziu menos domicílios, foi justamente nas áreas onde ocorre maior demanda. Ponderou que todos esses dados conformam um retrato de quarenta anos, que tinha de ser revertido, de modo que os recursos cheguem às zonas dos eixos de crescimento. A razão dessa situação foi, sem dúvida, a disponibilidade da terra urbana. Acrescentou que a terra é um insumo de baixo custo provido pelos prefeitos, que a ofertam ao Estado como contrapartida, e que, no caso de São Paulo, em última análise a terra urbana, a pressão e a ação política dos prefeitos fizeram com que uma qualidade de habitação e uma cidade bem melhor existisse. Mas, argumentou, o futuro requer um olhar para o outro lado, como a seguir será mostrado. Observou que a política habitacional nesse momento se encontra em uma curva de tendência incremental da unidade e que as metas para os próximos quatro anos é construir 160 mil unidades, 38 mil urbanizações. Ponderou que tais metas só serão alcançadas se for firmada parceria com o Governo Federal, e que, como se sabe, o governador recentemente assinou convênio com a Caixa Econômica Federal para construir 100 mil unidades, entrando o Estado com o subsídio de 20 mil reais e a Caixa Econômica, com 75 mil reais, criando-se agora as condições para que o programa “Minha Casa Minha Vida” encontre uma solução no Estado de São Paulo, o que até agora não havia ocorrido. Lembrou que as linhas programáticas do plano eram muito claras, motivo por que não as detalharia, pois, de modo geral, se tem de atuar na recuperação e na requalificação urbana e na regularização fundiária. Lembrou que se trata de ações de caráter corretivo. Comentou ainda que o preço do passivo habitacional é sempre muito maior do que o recurso para o futuro, e que este é o grande desafio: fazer a provisão para o futuro com o apoio da eficiência técnica. Acrescentou que a política habitacional atualmente se encontra dividida em cinco grandes eixos estratégicos importantíssimos, e que o primeiro concerne em promover intervenção estratégica em área de risco. Referiu que o Estado de São Paulo definitivamente entendeu que não dá para esperar que se implementem mudanças climáticas ainda mais agressivas para se atuar na prevenção de desmoronamentos, evitando-se, assim, maiores riscos de vida, motivo por que a intervenção em áreas de risco ocorre atualmente com grande ênfase. A segunda linha estratégica se volta para a recuperação e a urbanização de favelas e cortiços em todo o Estado, e a terceira consiste no programa que o governador lançou a partir de 2010 e que se chama “Habitação Sustentável no Litoral Paulista”. Lembrou-se de seu compromisso com o Conselho de apresentar com mais detalhes esse programa, que visa justamente dar apoio às ações realizadas pelos parques estaduais. Trata-se de um programa de apoio a Serra do Mar que a Habitação e o Meio Ambiente implementarão. O outro programa, acrescentou, é o “Cidade Legal e Planejada”. Acrescentou que a Secretaria da Habitação está implementando também um programa de auxílio à moradia emergencial, pagando aluguel para as famílias que se encontram em situação de risco, o que, embora represente um custo enorme para o Estado de São Paulo, torna-o pioneiro na atuação em áreas de risco, colocando-se na linha de frente no que concerne à prevenção e à precaução. Pontuou que, além da implementação de ações voltadas para as favelas, o programa “Habitação Sustentável no Litoral Paulista” envolve todo o Litoral Norte, como também os quatro municípios da região chamados “o quintal do pré-sal”, que sofrerão as pressões decorrentes das atividades ligadas à exploração dessa camada de petróleo. Observou que este programa é de grande importância e que se está preparando à ida ao BIRD para solicitar a liberação da segunda parte do financiamento. Referiu que o quarto eixo é uma novidade bastante recente, que comporta subsídios cruzados com o Governo Federal e que, com a finalidade de aportá-los, foi criado um fundo paulista para garantia de crédito e aval, com vistas à promoção do equilíbrio das operações financeiras, dado que o mercado privado não constrói para a população de baixa renda. Lembrou que, no dia anterior, fora lançada, no Palácio do Governo, a primeira Parceria Público-Privada de Habitação de Interesse Social visando à construção de 10 mil unidades no centro da cidade de São Paulo, promovendo-se, assim, a revitalização dessa área e seu repovoamento, o que inibirá a saída da população que, consequentemente, será favorecida por não residir distante dos locais de trabalho. A partir da data de publicação no “Diário Oficial” do Edital 004,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

a iniciativa privada conhecerá os termos do chamamento com vistas à formulação dessa parceria Público-Privada de Habitação, que reiterou como algo absolutamente inédito. Ao final, mostrou eslaide da rede paulista que está sendo criada entre os municípios, em cujo contexto foram e serão realizados vários seminários. Referiu também à parceria em vias de construção com a Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, cujo principal objetivo é promover debates sobre o planejamento regional no âmbito do programa “Cidade Legal”. Ao concluir, declarou que a meta do plano para 2012-2023 é que se atue no déficit da inadequação, em cujo saneamento serão investidos nos próximos doze anos recursos da ordem de 120 bilhões de reais, cuja obtenção é perfeitamente viável desde que o Governo Federal mantenha os mesmos investimentos dos programas “Minha Casa e Minha Vida I” e “Minha Casa e Minha Vida 2”, que injetaram um volume enorme de recursos na política habitacional. A posição do Estado é que essa política não deveria constituir apenas um programa, mas, sim, movimento semelhante à luta que se faz há muitos anos pela PEC da moradia digna, com 2% dos recursos orçamentárias da Federação e 1% do Estado e 1% do município. Acrescentou que, se essa PEC for aprovada, haverá recursos para se resolver, nos próximos trinta anos, os problemas de habitação existentes hoje no Brasil. Colocou-se à disposição de todos os conselheiros inclusive através do sítio eletrônico do Conselho Estadual de Habitação. Passou-se à discussão. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** elogiou a pedagogia do conselheiro Eduardo Trani que demonstra encontrar-se o Estado muito bem servido em sua área, graças a sua competência, e convidou o expositor a apresentar o plano ao Plenário da OAB. Questionou se esse plano contemplava a questão intermodal dos transportes que, a seu ver, deve estar presente toda vez que se promove uma reestruturação de moradia, pois, se a ela não se aliar uma preocupação com a locomoção, a situação atual ainda mais se agravará, uma vez que diariamente entram em circulação em torno de 700 carros, e a frota de veículos no Estado é da ordem de seis milhões. Outro questionamento é se, quando o Estado promove uma intervenção desse porte nas moradias, se ela se faz de forma programada, e qual o critério adotado – que torce para que não seja político, mas, sim, regional, porque, por exemplo, no Município de Guarujá 40% das residências são submoradias, o que concorre para que ele hoje se inclua entre os cinco municípios mais violentos do Estado. Lembrou que há pouco tempo este Colegiado aderiu ao Pacto pela Restauração da Mata Atlântica e, nessa região do litoral, em Santos e Guarujá, ocorre um crescimento desenfreado das favelas para cima dos morros, das áreas de preservação permanente e manguezais, e lembrou, mais uma vez que, 90% dos processos que correm nas agências ambientais da CETESB se relacionam com condomínios de alto padrão, motivo por que essas agências deveriam preocupar-se também com as submoradias, com as invasões das áreas protegidas e com uma série de situações de desmando que ocorrem, mas, infelizmente, a CETESB, em decorrência de uma demanda que é provocada, não tem olhos para essas invasões. Reiterou a pergunta anteriormente formulada ao expositor, qual seja, se esse programa busca contemplar também a questão intermodal no que diz respeito aos transportes. O conselheiro **Eduardo Trani** ponderou que houve um divórcio entre a questão habitacional e a intermodalidade dos transportes e que só nos últimos seis anos, ambas as Pastas vêm se aproximando, e que, portanto, é recente a atuação conjunta na busca de soluções comuns. Referiu que esse divórcio se repete não só no que concerne ao transporte e à habitação como também nos setores voltados para a infraestrutura. Relatou ter-se enfrentado, no passado, dificuldades com a SABESP, chegando a se construir conjuntos que ficavam sem solução. Tal problema deixou de existir não havendo mais qualquer incompatibilidade, nem entre a Habitação e a SABESP, nem com qualquer outro setor da infraestrutura. Acrescentou que havia a meta de se construir nos próximos quatro anos 210 mil unidades, por conta dos grandes problemas. Lembrou que, no caso da Baixada Santista – cuja situação é aquela retratada pelo conselheiro representante da OAB –, as oportunidades ocorrerão ao longo da instalação que o Estado está promovendo, e que não há sentido em não se destinar à população de baixa renda as áreas que serão revitalizadas. E este é o sentido da Parceria Público-Privada que se pretende realizar para a área central de São Paulo. Reiterou que a preocupação com a intermodalidade existe, o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que não significa que erros não sejam cometidos. Esclareceu que hoje não existe a pressão política, pois tudo o que é feito se dá através de um sistema de gestão de pleitos, que é feito por internet. Todos os prefeitos podem cadastrar-se, são conhecidas as suas demandas, mas o critério de distribuição é seguir as prioridades do plano. Inverteu-se a curva, pois, antigamente, 60% dos recursos eram destinados ao Interior e 33% às regiões metropolitanas e, atualmente, o estoque de habitações é 65% nas regiões metropolitanas e 35% no Interior – ou seja, as obras que estão em andamento. Isso já significa um foco, observou; e o foco que está sendo dado ao litoral é a parceria com o meio ambiente. Tem-se trabalhado conjuntamente com a Fundação Florestal, examinando-se todos os parques e as áreas que têm de ser retiradas, não só de dentro, mas, também, do entorno dos parques, que fazem pressão para ocupação das áreas invadidas. Pontuou que, pela primeira vez, uma política pública se volta para a retirada da população de dentro das unidades de conservação oferecendo moradias. O **Presidente do CONSEMA** lembrou que a opção pela não interferência política na implementação de um plano é, também, uma opção política. O conselheiro **Victor Chinaglia** parabenizou o conselheiro Eduardo Trani e sua equipe pela elaboração do plano, e informou que a Secretaria da Habitação está indo ao encontro das cooperativas, o que se deveu à contribuição de alguns colegas, porque inicialmente as cooperativas não haviam sido contempladas. Referiu que o diálogo com a sociedade era muito importante, o que seria favorecido com a atuação do Conselho de Habitação. Ao final, parabenizou o Secretário Bruno Covas, pela articulação que promoveu entre as Secretarias. Adiantou que, brevemente, pretendia conversar com o Secretário de Meio Ambiente e com o Secretário de Habitação acerca da participação do Conselho Regional de Arquitetura em ambas as Pastas. O conselheiro **Cláudio Bedran** declarou que o conselheiro Eduardo Trani possuía, efetivamente, o dom da oratória, após o que narrou um episódio ocorrido por ocasião de uma visita do ex-Governador Mário Covas à cidade de Taquaritinga. Relatou que a discussão acalorada o fez adentrar no helicóptero que transportaria o governador até Araraquara. Pontuou que a discussão acalorada versava justamente sobre a sobreposição dos contratos de aquisição de moradias construídas pelo Estado, que permitiam que pessoas se inscrevessem nos programas em implementação em municípios onde não residiam, e sua proposta era que se exigisse comprovação de que o candidato trabalhava e residia no município há mais de cinco anos. Esse seu posicionamento, argumentou, visava evitar os contratos de gaveta, que permitiam aos adquirentes – que muitas vezes vinham de outros Estados – vender ou alugar o imóvel. Acrescentou que essa prática é comum na transação das moradias construídas pela CDHU em Taquaratinga. Chamou atenção para a necessidade de se coibi-la com a implementação de alguma ação. O conselheiro **Eduardo Trani** comentou serem esses os chamados problemas internos da realidade da administração dessas políticas operacionais, que são complexos, e são também o retrato do Brasil que, obviamente, tem de zelar pelo patrimônio dos subsídios. Argumentou que, se o Estado subsidia a política de habitação de interesse social, as moradias não podem ser apropriadas por outros. Pontuou que cautela com os subsídios é implementar uma política que garanta que eles sejam destinados a quem deles precisa. Pontuou que este não é um problema do Estado de São Paulo, mas, sim, um problema brasileiro, em relação ao qual se tem adotado uma série de medidas, entre as quais, a aprovação de uma lei pela Assembléia Legislativa que, infelizmente, garante por apenas dois anos a guarda da “dominialidade”, após o que os contratos de gaveta podem ser objeto de transação. Exaltou que se tem despendido esforços para que esse prazo seja estendido para dez anos, como era antigamente. No entanto, observou, a despeito da legislação em vigor, estão sendo implementados mecanismos de controle bastante grandes, um dos quais conta com a parceria da EMPLASA e versa sobre a criação de um cadastro único de beneficiários do Sistema de Habitação do Estado de São Paulo, que impede que alguém já contemplado possa adquirir outro imóvel. Argumentou que os prefeitos sempre solicitam que sejam construídas mais residências, e ele, conselheiro, necessariamente tem de elaborar pareceres fundamentados negando tal solicitação. A contenda entre si desses dois posicionamentos – a pressão exercida pelo prefeito para que sua demanda seja atendida e o não-atendimento dela por parte do órgão competente – constitui uma das dinâmicas da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

política de habitação de interesse social. Ao final, o conselheiro observou que se tem o objetivo de melhorar os ajustes dessa política para que sejam beneficiados aqueles que realmente necessitam. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro **Jeferson Rocha de Oliveira** sobre a possibilidade de o Estado, na perspectiva de promover um alinhamento com o município, adotar alguma estratégia para evitar situações como aquela de que foi palco o Município de São José dos Campos com o caso do Pinheirinho, o conselheiro **Eduardo Trani** esclareceu que o único instrumento novo são os Planos Habitacionais de Interesse Social Locais, que estabelece que todo o município brasileiro com uma população de, no mínimo, de 20 mil habitantes, para receber os recursos federais para habitação, tem de elaborar esse plano, o qual deve ser aprovado pela Câmara de Vereadores. Lembrou que o prazo para encaminhar esse plano é dezembro de 2012. Pontuou que a elaboração e encaminhamento desse plano obrigam que o município se organize para fazer jus aos investimentos. O conselheiro **Antônio César Simão** observou que, na maioria das vezes, os prefeitos, por um lado, são demandados pela população para que construa moradias, e isso é real, e, por outro lado, não dispõem de condições técnicas para elaborar esse plano. Argumentou que o Ministério Público cobra a apresentação desse plano e, com vistas a fazer jus a essa solicitação, os prefeitos contratam técnicos e são, depois, processados por isso. Propôs que o Estado realizasse reuniões com os prefeitos e os ajudasse a elaborar esse plano. Indagou se a atitude correta é promover a reurbanização ou retirar a população de conjuntos habitacionais ou favelas onde se disseminam algumas doenças, como é o caso da hepatite no Jardim Pantanal. O **Presidente do CONSEMA** declarou que abria um parêntese na discussão, para informar que, dada a presteza do Secretário-Executivo de assegurar a organização de todos os procedimentos deste Colegiado, os conselheiros receberiam, ainda durante a reunião, uma ficha sobre cada uma das Comissões Temáticas em funcionamento no âmbito do CONSEMA, para se posicionarem no sentido de permanecer ou deixar de integrar aquelas comissões de cuja composição o órgão que representa faz parte, ou se candidatar a integrar alguma outra. O **Secretário-Executivo** declarou que seu senso de justiça o obrigava a dizer ter sido o Presidente do CONSEMA quem rapidamente propôs se procedesse a essa solicitação de interesse. O conselheiro **Eduardo Trani** declarou, então, que as observações feitas pelo conselheiro Antonio Carlos Simão não mereciam respostas, mas, sim, ser objeto de debate. Pontuou que não havia como o Estado não atuar nas duas frentes, e que a Serra do Mar é o exemplo por excelência, porque é o programa que verifica as áreas ambientais que não podem ser ocupadas e cuja população tem de ser removida, e que se trata de um programa de habitação de larga escala, com moradias de qualidade. Todos os prêmios recebidos pela Secretaria da Habitação, inclusive da ONU, que reconhece que o órgão se remete para o caminho da sustentabilidade, se deveram ao fato de possuir qualidade o projeto apresentado: com janelas maiores, luz, material de primeira qualidade, o que não era feito em um passado remoto em decorrência dos recursos serem muito menores. Atualmente, de forma diversa, a palavra de ordem é habitação de qualidade e a remoção da população de áreas insalubres. No entanto, as áreas de favelas continuam apresentando desafios imensos e os organismos internacionais têm demonstrado que se deve promover, sim, a reurbanização das favelas. A questão é se isto funciona ou não. A seu ver, tem de se realizar uma reurbanização integrada: não só melhorar os domicílios, mas, também, instalar o saneamento, abrir novas vias, iniciar o processo de regularização fundiária, que é condição *sine qua non* para se promover o processo de reurbanização. E essa também é uma tarefa do Estado, como é o caso do Jardim Pantanal, no qual o Estado vem intervindo há quatorze anos, desde que o Governador Mário Covas questionou, em uma reunião sobre enchentes, em 1996, se a população do bairro seria ou não dele retirada. Nessa ocasião o Estado decidiu que parte da favela seria urbanizada – a porção do parque ecológico na qual já residem três mil pessoas – e que agora será, e já começou, a ser urbanizada a outra parte. Sugeriu que os conselheiros que tivessem interesse poderiam fazer, no futuro, uma visita ao Jardim Pantanal, que se trata de uma experiência internacionalmente copiada. Ao final, declarou que tem ido ao mundo inteiro divulgar as bem-sucedidas experiências brasileiras, que envolvem a inclusão social, e que o Jardim Pantanal é um dos melhores exemplos da interferência do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Governo em projetos de urbanização e, consequentemente, melhoria da qualidade de vida. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** comentou que, ainda sobre o modal do transporte, desejava saber se realmente procedia a informação que circulou por ocasião da audiência pública realizada em 27 de março último, em Cotia, sobre empreendimento da L.L. América Latina Logística, que dava conta da construção de uma rede ferroviária ligando Itapevi a Cotia. Acrescentou ter sido relatado nesse momento que a rede ferroviária transportaria passageiros e se encontrava praticamente pronta, faltando apenas para entrar em funcionamento a adequação da bitola aos trilhos. O conselheiro **Cláudio Bedran** comentou que, quando se fala em ligação intermodal, pensava na possibilidade de se levar transporte para as cidades estratégicas do Interior do Estado, pois a seu ver essa seria a chave para desafogar um pouco a cidade de São Paulo. Referiu que o Município de Bauru é o maior tronco rodoviário do Estado de São Paulo e, quiçá, do Brasil, embora, no tocante ao desenvolvimento industrial, ele fosse ainda muito incipiente. Entretanto, adiantou, caso se implantasse naquele município um transporte de qualidade, conectando-o com as outras cidades estratégicas, ocorreria um desafogo em São Paulo e, em consequência, melhoraria a qualidade de vida. A saída, portanto, a seu ver, seria melhorar um pouco as cidades do Interior de São Paulo no que concerne à habitação. Questionou, em seguida, a demora em se tomarem decisões dessa natureza, pois já em 1998, quando candidato a deputado federal, formulara a estratégia de se diminuir a alíquota do ICMS na medida em que se adentrava o Interior, o que inibiria a guerra fiscal, a concorrência desleal, quando se chegava a São José do Rio Preto, na divisa com outros Estados, promovendo-se o incremento da economia. Reiterou que o problema é o transporte, e que, se ele se tornar disponível nas cidades do Interior, os custos inquestionavelmente cairão. Portanto, concluiu, tem de se facilitar para que o desenvolvimento aconteça de forma definitiva. O conselheiro **Alberto Macedo** registrou que, nos anos 1995/96 – no início do Governo Mário Covas –, esteve na Secretaria de Habitação, e que, nessa ocasião, duas ações importantes foram adotadas por esse órgão, as quais constituíram as bases para o planejamento do Plano Estadual de Habitação. A primeira delas foi o sorteio público das unidades, que extinguíu a demanda artificial criada por aquelas pessoas que não precisavam de moradia. A segunda foi a orientação de que nenhum conjunto habitacional teria início se os candidatos a moradores não tivessem em mãos a documentação regularizada, se não estivesse completamente implantada a infraestrutura do conjunto e não houvesse sido elaborada uma análise global do processo de ocupação. Tais medidas, argumentou, tinham a finalidade de evitar que, embora já instalados nos imóveis, os moradores não tivessem condições de regularizá-los. Declarou, em segundo lugar, que o primeiro alagamento do Jardim Pantanal ocorreu também nos primeiros três meses do Governo Mário Covas, e que esse fenômeno aconteceu e continua acontecendo porque a área onde se instalara a população é plana e situada abaixo da cota do Rio Tietê, do qual é uma várzea. Por outro lado, embora tenha se remanejado a população que aí se instalara, como o Estado não a ocupou, a população voltou a nela se instalar, o que tornou necessário e adequado que nela se instalasse um parque, destinação esta compatível com sua condição de várzea. Chamou atenção para os dados contidos no quadro que demonstrava a proporcionalidade entre o número das construções executadas pela CDHU e o número de habitações de uma cidade. Enfatizou que essa correspondência não se dava com o número de habitações existentes na cidade, além do fato de diminuir na medida em que a cidade vai-se tornando mais densamente povoada. Referiu que, por exemplo, a ação de revitalização que será executada no centro de São Paulo provavelmente corresponderá a zero vírgula alguma coisa com o número de moradias da cidade de São Paulo. A conselheira **Analí Espíndola Machado de Campos** solicitou esclarecimentos sobre os dados oferecidos acerca dos subsídios que seriam destinados pelo Governo Federal aos programas estaduais de moradia implementados pelo Governo do Estado de São Paulo, e sugeriu que, à semelhança do programa “Minha Casa Minha Vida”, os programas estaduais deveriam conferir à mulher a titularidade do imóvel, pois, como se sabia, historicamente elas são mais responsáveis e mais apegadas aos filhos do que os homens. Argumentou que, embora algumas delas também vendessem sua casa e dessem fim a esse



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

recurso, essa atitude é nelas menos frequente do que nos homens. O conselheiro **Eduardo Trani** argumentou que, no Estado de São Paulo, essa medida foi adotada pelo Governador Mário Covas e pelo Secretário de Habitação Duarte Nogueira, e isso no ano de 1995, o que tornou o Estado de São Paulo o pioneiro no Brasil ao conferir essa titularidade à mulher. O conselheiro **Marcos Campagnone** questionou como o Plano Estadual de Educação encarava a problemática da ocupação urbana nas represas da RMSP, uma vez que, embora a legislação ambiental restrinisse a ocupação desses locais, milhares de pessoas neles se instalaram. Por outro lado, também os mecanismos do Estatuto da Cidade, como usucapião e a construção especial para fins de moradia, asseguravam a permanência, na medida em que a reconhecia como um direito subjetivo. Acrescentou que, embora tivesse notícias de que, em algumas tentativas de regularização, foram firmados pelo Ministério Público Termos de Ajustamento de Conduta, solicitava mais informações a respeito dessa situação. A conselheira **Sônia Maria Flores GIANESELLA** sugeriu que se examinasse a pertinência de se elaborar uma Avaliação Ambiental Estratégica de todo o Estado, com base na qual seria possível identificar os vetores de desenvolvimento presentes no Estado, as vocações das diferentes regiões, a infraestrutura existente e aquela que se faz necessária, tudo isso orientado por critérios ambientais. A formulação dessa sugestão se pauta na constatação de que, embora se façam alguns agrupamentos e as Secretarias de Habitação, Transporte e Saneamento proponham algumas ações, entendia que, para um melhor encaminhamento, outros setores precisavam ser visualizados com vistas a um melhor direcionamento. O conselheiro **Eduardo Trani** declarou que considerou interessante a sugestão de apresentar para o Pleno do Conselho essas informações sobre habitação e que tentaria responder as últimas questões que foram colocadas. Em primeiro lugar, que considerou absolutamente interessante a proposta da conselheira Sônia Maria Flores GIANESELLA de se elaborar uma avaliação ambiental estratégica, que levaria essa sugestão, porque entende que ela se aplicaria depois que o plano estivesse concluído, mas que se faz necessário ainda recolher os subsídios dos planos locais, o que deveria ocorrer até o final do ano. Argumentou ainda que o instrumento da avaliação ambiental estratégica seria muito interessante porque, assim, se poderia examinar os impactos que serão produzidos por esses 120 bilhões de reais e pelas 220 mil casas que foram construídas este ano, o que isso significa em termos de consumo de areia, de água e mudanças de rua, e o que representam também os impactos positivos, e que, infelizmente, não teve condições de mostrar o impacto a ser promovido pela regularização fundiária, que é uma verdadeira revolução. A segunda questão diz respeito ao tratamento dispensado pelo plano às áreas de proteção de mananciais. Lembrou ter sido criado um grupo de trabalho do qual participam Neusa Marcondes e vários agentes do Estado, grupo este que já programou a realização de vinte (20) reuniões até o mês de agosto, quando se entregará um relatório que indicará como operar o instrumento de habitação de interesse social – chamado PLIS – em área de mananciais. Observou que, embora este instrumento se inspire na legislação de 1998, até hoje não fora implementado, motivo por que o Secretário de Meio Ambiente determinou que, até agosto, esse grupo de trabalho ofereça uma solução. Acrescentou que ela é de interesse do município, do Estado, do cidadão e, obviamente, do meio ambiente. Enfatizou que o desafio é imenso e que, com certeza, o plano estadual terá de operar sugestões operacionais desse tipo, porque a legislação tem de ser aplicada, e não se pode mais fugir desse desafio. Declarou que concordava com as questões políticas colocadas pelo conselheiro Alberto Macedo e, também, com as questões intermodais – e, por que não interregionais – formuladas pelo conselheiro Cláudio Bedran, e lembrava que, infelizmente, no Brasil não havia uma política de transporte interregional eficiente para a política habitacional. Existiam apenas fretamentos rodoviários. Lembrou que o Governador abriu estudo para construção do Expresso Jundiaí (um conselheiro, sem o microfone e sem se identificar, acrescentou que os estudos são para os trechos São Paulo-Jundiaí, São Paulo-Sorocaba e São Paulo-Santos). O conselheiro **Eduardo Trani** acrescentou que esses trechos já foram estudados. Informou ainda que, respondendo à questão formulada pela conselheira Analí Espíndola Machado de Campos, esclarecia que a PEC da Habitação significa recursos para o Governo e para a iniciativa privada, porque, sem a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

participação desse último segmento nada pode ser resolvido. Acrescentou que ninguém quer aprovar a PEC, porque, obviamente, isso congelaria recursos carimbados – e 2% do orçamento federal iriam para o sistema, 1% do Estado e 1% dos municípios. Todavia, se aprovada, se teriam recursos disponíveis equivalentes àquele investido no “Programa Minha Casa e Minha Vida”, da ordem de 48 bilhões de reais/ano, que, multiplicados por trinta anos, seriam suficientes para resolver a questão habitacional. Ao final, declarou que reiterava que Cingapura erradicou as favelas em trinta e cinco anos, que correspondiam a 10% dos domicílios desse país-ilha, fato este que constitui um exemplo clássico do interesse político de mudar. Concluiu afirmando que o Brasil, se aprovada a PEC, poderá resolver esse problema em vinte e cinco ou trinta anos. O **Presidente do CONSEMA** agradeceu ao conselheiro Eduardo Trani não só pela apresentação como também pela disposição em participar do debate e esclarecer vários pontos e fazer vários sugestões, e que aproveitava a oportunidade do programa que será discutido a seguir, o Programa Município Verde Azul, para pontuar algumas ações que o Programa Município Verde Azul adota na perspectiva de incentivar essa interação entre Habitação e Meio Ambiente. Passou-se ao último item da pauta, qual seja, Programa Município Verde Azul. O coordenador do programa, **Mauro Haddad Nieri**, agradeceu a oportunidade de voltar ao CONSEMA para tratar do Programa Município Verde Azul, porque, por ocasião da plenária de agosto, apresentou os critérios e metodologia do programa e, agora, apresentaria alguns resultados. Iniciou a apresentação referindo-se a uma frase dita pelo Governador Franco Montoro, de que ninguém mora na União, ninguém mora no Estado, mas, sim, no município, como bem apareceu na apresentação dos problemas relacionados com a habitação, e que nessa perspectiva o lema do programa era “ação local por uma causa global”, o que leva a acreditar que se pode promover uma mudança no Estado a partir da ação municipal. Informou que em 2011 foram realizadas 21 reuniões consultivas, com 743 participantes e com a representação de 429 municípios. Informou que, nessa primeira rodada de reuniões, cujo critério de participação foram as UGRHIs, foram recolhidas sugestões, ouvidos os municípios, que são os interlocutores que se encontram na ponta. Observou que, com base nas sugestões, discutiram-se os encaminhamentos, trazendo para o interior do sistema as sugestões dadas pelos municípios, pelos coordenadores, pela CETESB, pelas Coordenadorias das Águas, Corpo de Bombeiro e Polícia Ambiental –, que são também interlocutores. Referiu que, com essas sugestões e fundamentação técnica, foi ao Gabinete do Secretário e editou-se a Resolução SMA 36, de 30 de julho, que definiu os critérios e parâmetros das ações que vinham sendo implementadas desde 2010, tendo sido feitas algumas adequações para, a partir de então, começar a planejar a participação no Município Verde Azul. Pontuou que uma das adequações foi a mudança do Projeto para Programa, conferindo, assim, um caráter mais permanente às ações que vinham sendo adotadas no âmbito da SMA. Outra adequação foram mudanças nominais em três das diretivas: passando lixo mínimo a ser denominado resíduo sólido; poluição do ar, a ser chamada de qualidade do ar, e habitação sustentável, de cidade sustentável, ampliando-se um pouco os conceitos. As 96 ações passaram a ser 73 ações, voltando-se um pouco para seu caráter qualitativo, que foi ao encontro do pleito dos municípios, que entendiam que o programa envolvia muitas ações, algumas em duplicata, o que criava dificuldades para sua organização. Referiu-se ao suporte técnico e relatou que, depois da publicação da referida resolução, passou-se a promover capacitação regional, tendo sido realizadas 16 reuniões com esse objetivo, das quais participaram 422 municípios e quase 1 mil interlocutores e seus suplentes; técnicos municipais da área ambiental; funcionários e gerentes das agências da CETESB e das regionais da SABESP; representantes dos conselhos municipais; membros dos comitês de bacia e representantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar Ambiental, e outros convidados. Declarou que o grande marco desse ciclo de reuniões foi a capacitação a distância, através de videoconferências sobre educação ambiental para todo o Estado, com a utilização da Rede Saber – de 91 de suas salas instaladas em São Paulo. Referiu também aos atendimentos e às palestras e seminários. Comentou que os prefeitos são recebidos na própria SMA e alguns deles buscam esclarecimentos sobre a pontuação do município. Esclareceu também que são



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

feitas visitas técnicas, ocasião em que são demandadas reuniões com os técnicos dos programas, juntamente com os membros do conselho municipal, contexto em que são oferecidos subsídios sobre atuação do conselho no programa. Referiu-se a atendimentos a delegações estaduais que buscam subsídios sobre o funcionamento do programa, pois pretendem implantar em seus Estados programas semelhantes, e citaram precedentes alvissareiros. Relacionou uma a uma as ações implementadas, ilustrando-as com eslaides. Passou-se à discussão. Respondendo às questões formuladas pelo conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Mauro Haddad Nieri** declarou que as dificuldades enfrentadas pelo programa são as mesmas de todo setor público, mormente de natureza orçamentária, porque, se contasse com o orçamento da Pasta da Habitação, por certo as dificuldades seriam menores. **O Presidente do CONSEMA** observou que dos 645 Municípios, 450 participaram, o que de forma alguma serve de diagnóstico sobre a preocupação das prefeituras com o meio ambiente. Referiu-se à repercussão política gerada pela obtenção do selo, que incentiva outros municípios a participarem, e que o ideal seria que todos os 645 adotassem em menor ou maior grau as ações previstas pelo programa. O conselheiro representante da OAB observou que essa instituição está presente nos 645 municípios através das 224 subseções e solicitou que a SMA tornasse disponível o material, para que os municípios fossem mais de perto instados a participar do programa. O conselheiro **Antonio César Simão** objetou que se exercesse pressão sobre o município, e propôs que os técnicos do programa procurassem o estreitamento do diálogo com as municipalidades. **Jeferson Rocha de Oliveira** declarou que na quinta segunda-feira a partir dessa data teria lugar o número 100 do seu programa de rádio e que contava com a participação do Secretário através de telefone. Pontuou que, embora o Município Verde Azul já estivesse consolidado, se era viável promover-se o “ranking” nas categorias de pequeno, médio e grande porte, tornando a disputa mais equitativa e incentivando o espírito de concorrência. Oferecendo as explicações solicitadas pela conselheira **Analí Espíndola Machado de Campos, Mauro Haddad Nieri** discorreu que as notas são de 0 a 100 e o município pode perder 30, e que, se o resultado chegar a 80 ou mais, ele receberá o selo. Pontuou que o prêmio é o próprio selo ou troféu, e que, paralelo a isso, o FECOP utiliza o critério de só conceder verbas àquela prefeitura que participa do programa, e o Secretário e o Governador informaram que seriam de pronto atendidos os cinquenta primeiros classificados. Esclareceu ainda que os interlocutores com os programas são escolhidos pelos prefeitos, e que a exigência legal é que façam parte do quadro da prefeitura. Respondendo à questão formulada pela conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner, o coordenador** esclareceu que é utilizado o índice da CETESB – o IQR – na avaliação do tratamento e disposição dos resíduos e que, no tocante à comprovação das ações, cada uma possui um número-índice, que é um documento comprobatório. O conselheiro **Paulo Nogueira-Neto** agradeceu os aplausos que recebeu e informou que sairia com a preocupação do prazo de 30 anos – divulgado durante a reunião – para implementação de algumas ações, o que, em última análise, o levava a acreditar que terá de esperar até completar 120 anos. Reconheceu, ao concluir, que, em matéria de conservação ambiental, a ação dos municípios pode ser muito importante. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** declarou que, no que concerne aos resíduos sólidos, está se encaminhando a formação de um consórcio na região de Rio Preto do qual participarão trinta municípios e teceu considerações sobre a importância de cada um elaborar seu plano de resíduos sólidos. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** declarou que um grupo de trabalho, com a participação de técnicos da CETESB e da SMA, está elaborando o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, o qual estabelece como se dará suporte aos planos municipais. Ponderou que, portanto, essa discussão está em curso e que, em breve, as prefeituras serão informadas. **O conselheiro Gilberto de Andrade Freitas** chamou atenção para a importância da integração dos órgãos municipais entre si, tendo o coordenador do programa informado que esta é uma função do interlocutor. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.